



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ANUNCIO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014-NGO, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, FUNDAMENTADO PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sala de reunião do NLCC / NGO – Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais, presentes os senhores: **Claudionor dos Santos Rocha – Presidente, Rosângela Júlia Coelho da Costa – Membro e Antônio Nicolau Paternostro - Membro**, designados pela Portaria nº 001/2014-NGO, de dez de março de dois mil e quatorze. Reuniram-se anunciar o resultado da habilitação do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2014-NGO, que tem como objeto Execução e serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte, nesta cidade de Santarém – Pará. Fez-se representar as Empresas: **PRESIM – Premoldados Simões Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ (MF) nº 02.639.925/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Daniel Guimarães Simões, portador da Carteira de Identidade nº 4476139 SSP/PA e **Construtora Lima Vieira Ltda., CNPJ (MF) nº 07.210.136/0001-75**, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Batista Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 1940375 SSP/PA, a empresa **MULTISUL – Engenharia S/S Ltda., CNPJ (MF) nº 02.577.145/0001-85**, não se fez representar na presente sessão que foi oficializada. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Sr. Presidente abriu a sessão com anuncio do resultado da habilitação e os termos das impugnações opostas e devidamente registrada em ata. Foi lida a ata de análise e resultado de habilitação das empresas, dando ciências aos representantes dos licitantes presentes. A Comissão entende que as empresas **PRESIM – Premoldados Simões Engenharia e Comércio Ltda. e MULTISUL – Engenharia S/S Ltda.** apresentaram todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica. Quanto às declarações, de igual forma foram exibidas. Foi verificada a autenticidade da documentação apresentada e constatado a sua regularidade, no caso de certidão da MULTISUL a CEL fez diligência no site da Receita Federal e verificou que a empresa encontra-se regularizada na data de abertura da licitação. A CEL considera desta forma habilitadas as empresas: **PRESIM Premoldados Simões Engenharia e Comércio Ltda. e MULTISUL – Engenharia S/S Ltda.** Quanto a empresa **Construtora Lima Vieira Ltda.**, na análise da documentação técnica verificou-se que a empresa de fato não apresentou acervo técnico compatível com

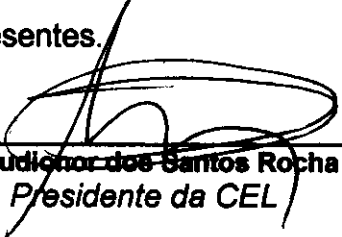


[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

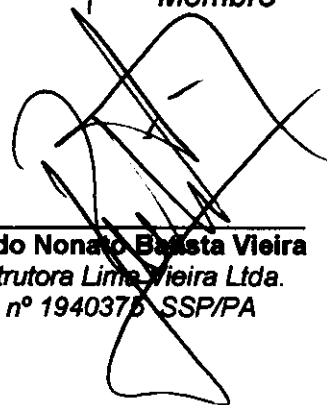
objeto do presente processo, a Comissão junta para fundamentar a decisão Parecer Técnico nº 013/2014 – NGO e Jurídico. Indagado aos representantes das licitantes presentes se abdicam do prazo recursal estes se manifestaram a favor da continuidade da sessão, abdicando do prazo recursal. Considerando ausência do representante da empresa MULTISUL – Engenharia S/S Ltda., considerando o inciso I do art. 109 da Lei 8666/93, a CEL resolve suspender a sessão para aguarda posicionamento da empresa ausente na presente sessão. A empresa será comunicada via e mail da decisão. Nada mais havendo a tratar, às 10:50 (dez horas e cinquenta minutos), encerra-se a reunião, sendo lavrado a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.


Claudionor dos Santos Rocha
Presidente da CEL


Rosângela L.C. Costa
Membro


Antônio Nicolau Paternostro
Membro


Daniel Guimarães Simões
PRESIM – Premoldados Simões Engª, Com. Ltda.
RG nº 4476139 SSP/PA


Raimundo Nonato Batista Vieira
Construtora Lima Vieira Ltda.
RG nº 1940375 SSP/PA

